



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**Edital Nº 57/2021, de 28 de outubro de 2021**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1<sup>a</sup> CHAMADA DE LISTA DE ESPERA DO PSCT 2021.2 – VAGAS REMANESCENTES - CAMPUS ESPERANÇA – APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Esperança de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1<sup>a</sup> Chamada da lista de espera do PSCT 2021.2 – Vagas Remanescentes APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, convocados para os cursos técnicos subsequentes do semestre letivo de 2021.2, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental, ou compõem **LISTA DE ESPERA**.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2021.2 Vagas Remanescentes, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes desta 1<sup>a</sup> ETAPA do PSCT SUBSEQUENTE 2021.2 estão listados na seguinte situação abaixo:

- **Matriculado (a)** – candidato (a) possui matrícula confirmada para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- **Documentação Indeferida** – candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado, mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Lista de Espera** – poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s) ou novas convocações.

1.3 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.2* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

### **OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	<b>Não originário de escola pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de PCD</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de ARA</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de PPI</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 57/2021, de 28 de outubro de 2021**

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Esperança, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/esperanca> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/esperanca/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Esperança ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Esperança, 28 de outubro de 2021.

**Bruno Allison Araújo  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Esperança**

## **ANEXO I**

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE ESPERA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA  
1ª CHAMADA DO PSCT 2021.2 – LISTA DE ESPERA - VAGAS REMANESCENTES – APÓS RECURSOS**

---

**CAMPUS: ESPERANÇA**

---

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/932/campus/12/>**

**OU ACESSSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2021.2 NO PORTAL  
DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

**Cursos Técnicos Subsequentes**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/226/>**